# **LICITAÇÃO**

#### **SECRETARIAS**

#### SEPLAG

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DE 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº 375580/2021/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/07457)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que foi feita a <a href="INCLUSÃO">INCLUSÃO</a> do 3º Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 07/12/2022 às 09h00m e que se encontra <a href="SUSPENSO">SUSPENSO</a>, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. O pregão será <a href="REABERTO">REABERTO</a> conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias <a href="16/01/2023 a 26/01/2023">16/01/2023 a 26/01/2023</a>, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia <u>26/01/2023</u> às <u>09h00min</u> - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 3613-3716.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2023.

## Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG (original assinado nos autos)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2022/SEMA SEMA-PRO-2020/0005776 SIAG n° 0005776/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n. º 051/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS DIVERSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DESCONCENTRADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO INTERIOR DO ESTADO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS E UNIFORMES, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO", a qual estava agendada para as 09:00 horas, do dia 11/01/2023, foi SUSPENSA em razão da instabilidade no sistema SIAG. Sendo assim, fica agendada a abertura do certame para o dia 16/01/2023 às 14h00min (horário local).

Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2023.

# Bruna Carla Guarim da Silva

Pregoeira Oficial SEMA/MT

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SEMA/MT Nº 001/2023 PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/11749 SIAG Nº 011749/2022

N° 28.416

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob o Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, em conformidade com o Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, Lei Estadual n. 11805/22, pelas Leis Complementares Federais nº 101/2000, nº 123/2006 e Decreto Federal nº 9.412/2018, demais normas Federais e Estaduais pertinentes ao caso.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 06/03/2023 às 14h00min, (10 (dez) min de tolerância, com abertura da sessão pública às 14h10min

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação Presencial da SEPLAG/MT, Rua C, bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

EDITAL E ANEXOS: Estarão à disposição gratuitamente, no portal:

http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/820-concorrencia-003-2022 e https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp

Telefone: (65) 3613-7308, e-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

A sessão pública será transmitida ao vivo no link: https://www.youtube.com/watch?v=QnmeZ4IVAIA&list=PLw6Z2sMDHrE2NO6gCAk2mG-DXzY9UBv4JS&index=16 (Youtube da SEMA).

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2023.

#### BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEMA/MT

### **SINFRA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Instrução Normativa 001/GS/2023/SINFRA

Estabelece critérios para medições e pagamentos relativos a obras, reformas e serviços de engenharia, conforme previsão do art. 347, §1°, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019;

CONSÍDERANDO a atribuição da SINFRA para a definição de regras sobre obras e serviços de engenharia por meio de instruções normativas complementares ao Decreto Estadual nº 1.525/2022;

CONSIDERANDO as disposições acerca do pagamento simplificado previstas nos arts. 347 a 355 do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

CONSIDERANDO a previsão do art. 347, §1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º As obras, reformas e serviços de engenharia terão as medições e os pagamentos regulados conforme a presente instrução normativa.

Art. 2º Em cumprimento ao dever de fiscalização contratual, caberá ao fiscal do contrato verificar periodicamente, de acordo com a natureza do objeto do contrato, a manutenção de todas as condições de habilitação, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e do edital, devendo requerer do contratado as certidões necessárias para tanto em períodos não superiores a 3 (três) meses.

Art. 3º Sempre que compatível com o regime de execução a medição deverá ocorrer mensalmente.

Art. 4º O processo de medição e pagamento deverá ser instruído com os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que sejam considerados pertinentes:

- I Ofício de encaminhamento;
- II Portaria de nomeação do fiscal (na primeira medição ou quando houver alterações);